



MOÇÃO DE REPÚDIO N. 002/2017

AUTOR: Vereador Cleder Cleiton Barth - PTB.

Assinantes: Jari Ednei Teixeira PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos PSC; Ivani de Souza Ritter PT; Vilson Alves dos Santos SD; José Neto Ribeiro de Carvalho PSDB; Agenor de Jesus Feitosa PMDB.

Assunto: *Nota de Repúdio a Centrais Elétrica do Pará CELPA, em função da insatisfação da população medicilandense com a qualidade do serviço ofertado pela REDE CELPA.*

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Pela presente proposição, narramos a insatisfação da população medicilandense com a baixa qualidade na prestação do Serviço de Energia Elétrica ofertado pela Centrais Elétrica do Pará - REDE CELPA, o não funcionamento do Escritório Local em tempo integral, cobranças de taxas exorbitantes de energia elétrica que não condiz com o consumo real, até mesmo de residências de baixa renda, taxa de iluminação pública com valor diferente uns dos outros e variável mensal, cobrança de taxa de iluminação pública na zona rural, a não entrega mensal de fatura de pagamento da energia elétrica nas residências, com isso a empresa REDE CELPA ignora o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor.

Diante da narrativa, Ouvido o Douto Plenário e atendidas as formalidades habituais, o Vereador que o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

instrumento subscreve, com apoio dos Edis assinantes (aberto a assinaturas), atendendo o clamor da Sociedade medicilandense, o qual é notório, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Órgão competente **Centrais Elétrica do Pará - REDE CELPA**, a fim de que seja tomado ciência de tal situação e efetuada as devidas providências com urgência, objetivando sanar problemática que está causando danos ao bolso do consumidor.

Ao exposto, que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **a presente Moção**, enviando-se cópia da mesma a Superintendência Regional da CELPA em Santarém/PA.

É a Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 02 de março de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM